



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Atendendo ao impacto da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia de Macau, o Governo da RAEM implementou, atempadamente, o Plano de subsídio de consumo (vulgarmente designado por cartão electrónico de consumo), no sentido de estimular o consumo local e revitalizar a economia, e de, ao mesmo tempo, reduzir as despesas quotidianas da população. Este cartão começou a funcionar no dia 1 de Maio, e muitos residentes utilizaram-no para pagamento de bens essenciais, incluindo produtos alimentícios e artigos de uso diário, entre outros. A implementação desta política tem por objectivo reduzir os encargos da população, prestar apoio às empresas e proteger o emprego, o que merece, por isso, o nosso apoio. Com a recente entrada em funcionamento do cartão, algumas empresas recorreram à oferta de saldos e benefícios para incentivar o consumo, porém, segundo alguns residentes, alguns lojistas aumentaram significativamente os preços, que, em alguns casos, são muito mais elevados do que os divulgados pelo Conselho de Consumidores (CC) há dois dias. Há também casos em que os preços reais são superiores aos preços indicados, portanto se não se prestar atenção ao assunto, teme-se que haja prejuízos, e suspeita-se que seja uma violação à norma do preço ilícito definida na Lei n.º 6/96/M.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Antes da entrada em funcionamento do cartão electrónico de consumo, as autoridades tomaram a iniciativa de se reunir com os representantes de associações comerciais e do sector dos supermercados, para manifestar as preocupações do Governo com as eventuais variações de preços, e para exortar os sectores em causa a garantirem a estabilidade dos preços. Além disso, a Direcção dos Serviços de Economia e o Conselho de Consumidores deslocaram-se, de forma activa, a vários supermercados para ficarem a par dos preços, porém, devido à escassez de recursos humanos e à falta de competências para sancionar os lojistas que aumentaram, intencionalmente, os preços, só puderam emitir recomendações. Por conseguinte, os preços de alguns produtos continuam elevados, prejudicando os direitos e interesses dos consumidores. Segundo o Conselho de Consumidores, no dia 3 de Maio foram recebidas cerca de 200 queixas sobre preços, um número alarmante, e a maioria delas diz respeito a supermercados. Os residentes desejam que as autoridades adotem medidas efectivas para reprimir as irregularidades.

Para reprimir as diversas irregularidades, nomeadamente, o aumento significativo dos preços, a dissimulação dos preços e as discrepâncias entre os preços reais e os indicados, há que adoptar várias medidas, incluindo o aumento de pessoal para reforçar as inspecções. No caso das suspeitas de violação da norma do preço ilícito definida na Lei n.º 6/96/M, há que instaurar processos, para que os infractores sejam



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

devidamente punidos. Para além da linha aberta e da aplicação Whatsapp, as autoridades podem considerar disponibilizar outras plataformas para denúncias, para se conseguir uma fiscalização universal que permita ao referido Conselho efectuar de imediato inspecções às lojas suspeitas, com vista a acabar com a venda de produtos a preços irrazoáveis. Atendendo ao facto de alguns lojistas se terem recusado a corrigir as situações mesmo depois de várias recomendações, as autoridades devem considerar proceder à revisão do Regulamento Administrativo n.º 6/2020, para colmatar as lacunas na fiscalização, colocando na lista negra os lojistas que aumentem intencionalmente os preços ou violem a regulamentação, proibindo-os de aceitar cartões de consumo durante um determinado período de tempo. Quanto às irregularidades graves, as autoridades devem desqualificar os lojistas infractores, impedindo-os de participar no Plano de subsídio de consumo, a fim de acabar com as irregularidades.

Pelo exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. Depois da entrada em funcionamento do cartão electrónico de consumo, alguns supermercados e lojistas aumentaram, sem escrúpulos, os preços. De que medidas dispõem as autoridades para estabilizar os preços? Em relação às queixas sobre as irregularidades, se estas forem provadas e os lojistas envolvidos se recusarem a corrigir as situações mesmo depois de várias recomendações, as autoridades devem considerar a sua



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desqualificação, impedindo-os de tomar parte no Plano de subsídio de consumo; e devem ainda divulgar os seus nomes, com vista a proteger os direitos e interesses de consumidores e a pôr em prática a intenção original da implementação desse Plano. Vão fazê-lo?

2. Neste período de implementação do cartão de consumo, as autoridades devem recrutar mais trabalhadores temporários para reforçar as inspecções, e devem ainda actualizar, atempadamente, as informações sobre preços. Vão fazê-lo? Devem ainda considerar disponibilizar outras plataformas para denúncias, por exemplo, Facebook e Wechat, para que o público possa denunciar casos suspeitos e fornecer informações, assegurando assim uma monitorização pública e permitindo que o Conselho de Consumidores se desloque de imediato às lojas suspeitas para inspecções e repressão da venda de produtos a preços irrazoáveis. As autoridades vão fazê-lo?
3. A implementação do Plano de subsídio de consumo tem por objectivo aumentar o poder de compra dos residentes e ajudar as empresas a aumentar o volume de negócios, e para o efeito, alguns lojistas recorreram à oferta de benefícios para atrair mais clientes. Porém, alguns lojistas aumentaram, de forma irrazoável, os preços, e até aconteceram situações em que os preços de venda eram muito superiores aos preços indicados, prejudicando os clientes. Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 6/2020 (Plano de subsídio de consumo), a implementação deste Plano limita-se a subsidiar as compras, não se pode trocar, por qualquer forma, o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

subsídio de consumo por dinheiro, e há algumas limitações em relação ao seu uso, e com a exceção disto, não se prevêem quaisquer obrigações para os lojistas beneficiários. Atendendo à situação caótica decorrente do aumento, sem escrúpulos, dos preços por alguns supermercados e lojistas, as autoridades devem proceder à avaliação do Plano de subsídio de consumo. Vão fazê-lo? Por exemplo, as autoridades podem definir uma obrigação fundamental de manutenção da estabilidade dos preços para os supermercados e lojistas que pretendem beneficiar do Plano, e estabelecer um mecanismo sancionatório aplicável aos lojistas por incumprimento desta obrigação. Vão fazê-lo?

04 de Maio de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Leong Sun lok**